



# BOLETIM DA REPÚBLICA

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA REPÚBLICA POPULAR DE MOÇAMBIQUE

IMPRENSA NACIONAL DE MOÇAMBIQUE

## AVISO

A matéria a publicar no «Boletim da República» deve ser remetida em cópia devidamente autenticada uma por cada assunto donde consta, além das indicações necessárias para esse efeito o averbamento seguinte assinado e autenticado Para publicação no «Boletim da República»

## SUMÁRIO

Ministério do Interior

Diplomas Ministeriais n.º 25 a 28/85

Concedem a nacionalidade moçambicana, por aquisição e naturalização a vários cidadãos

Nota — Foi publicado um suplemento ao *Boletim da República* I Série, n.º 24, datado de 14 de Junho de 1985, inserindo o seguinte

Assembleia Popular

Resolução n.º 2/85

Ratifica a Lei n.º 4/84, Lei de Instrumentos Estrangeiros, de 18 de Agosto, e a Lei n.º 5/84, de 24 de Setembro, sobre a criação do procedimento criminal em relação a determinados indivíduos envolvidos na prática de crimes contra o povo e contra a Segurança do Estado

Resolução n.º 3/85

Sobre a realização das 2.ªs Eleições Gerais das Assembleias do Povo

Lei n.º 1/85

Aprova o Plano Estatal Central para o ano de 1985

Lei n.º 2/85

Aprova o Orçamento do Estado para 1985

Lei n.º 3/85

Emite uma moeda comemorativa por ocasião do 10.º Aniversário da proclamação da Independência Nacional

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

Diploma Ministerial n.º 25/85

de 17 de Julho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14.º do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, conjugado com o artigo 1 da Lei n.º 2/82,

de 6 de Abril, e no uso da faculdade que lhe é conferida pelo artigo 12.º da Lei da Nacionalidade, determina

É concedida a nacionalidade moçambicana, por aquisição, a António Manuel Rodrigues Carvalho, nascido a 16 de Março de 1957, em Quelimane (Moçambique)

Ministério do Interior, em Maputo, 3 de Julho de 1985

— O Ministro do Interior, Coronel José Escar Monteiro

Diploma Ministerial n.º 26/85

de 17 de Julho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14.º do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12.º da Lei da Nacionalidade, determina

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Leonardo Karp Barata da Cruz, nascido a 5 de Abril de 1918, em Tomsk (Rússia)

Ministério do Interior, em Maputo, 3 de Julho de 1985

— O Ministro do Interior, Coronel José Escar Monteiro

Diploma Ministerial n.º 27/85

de 17 de Julho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14.º do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12.º da Lei da Nacionalidade, determina

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Manuel Maria Dias Pacheco dos Reis, nascido a 25 de Novembro de 1936, em Portugal

Ministério do Interior, em Maputo, 3 de Julho de 1985

— O Ministro do Interior, Coronel José Escar Monteiro

Diploma Ministerial n.º 28/85

de 17 de Julho

O Ministro do Interior, verificando ter sido dado cumprimento ao disposto no artigo 14.º do Decreto n.º 3/75, de 16 de Agosto, e no uso da faculdade que lhe é concedida pelo artigo 12.º da Lei da Nacionalidade, determina

É concedida a nacionalidade moçambicana, por naturalização, a Mussagy Abdulkar, nascido a 3 de Abril de 1951, em Veraval — Saurashtra, Índia

Ministério do Interior, em Maputo, 3 de Julho de 1985

— O Ministro do Interior, Coronel José Escar Monteiro